



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**  
**VINCULADO AO CONTRATO Nº 134/2024**

Por este instrumento contratual de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, Pessoa jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ nº 04.215.199/0001-26, com sede na AV. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Boa Vista do Incra - Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLEBER TRENHAGO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes, s/nº, Município de Boa Vista do Incra – RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, por outro lado a empresa **EVANDRO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob nº 51.803.630/0001-35, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, s/n, Centro, na cidade de Boa Vista do Incra - RS, neste ato devidamente representado pelo Sr. Evandro Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], denominado doravante por **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo de prorrogação de prazo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado, por 02 (dois) meses, o prazo de vigência do contrato, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 134/2024, passando a vigência do contrato a ser até 28/02/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, assim por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, juntamente com duas testemunhas.

Boa Vista do Incra, 17 de dezembro de 2024.

---

**CLEBER TRENHAGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EVANDRO BARBOSA DA SILVA**  
**CONTRATADA**

---

Genom Cristiano Machado Batista  
Fiscal

---

Rudimar Portela Ribeiro  
Suplente